



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coronel Joao Sá

1

Quarta-feira • 27 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1878

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coronel João Sá publica:

- **Certidão de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ – BA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMMARH
Avenida Sanharol, s/nº, Sala, Bairro Sanharol, Coronel João Sá – Ba., CEP 48.590.000 E-mail - semmarh@coronelloaosa.ba.gov.br


CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL


A Prefeitura Municipal de Coronel João Sá, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal 365/2017 (Política Municipal de Meio Ambiente e Proteção a Biodiversidade), regulamentada pelo Decreto nº 65, de 22 de setembro de 2017, em consonância com o CONSEMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Coronel João Sá, tendo em vista o que consta do **PROTOCOLO/SEMMARH, Nº 126/2021, DECLARA**, para os devidos fins que a instalação da **ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ERB) – TORRE DE TELEFONIA MÓVEL – CELULAR**, localizado na Rua Beira Rio, s/nº. Zona Rural, Povoado Gasparino. Coronel João Sá/BA, s/n, tendo uma área total de 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados), Código da Estação: BAWRZ001. Em responsabilidade da empresa **HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, com sede em São Paulo, Av. Nove de Julho, nº 5229, 4º andar, Jardim Paulista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.902.165/0001-05. Atende aos critérios de qualidade e proteção do meio ambiente, pois não se encontra em área de preservação, nem possui ao seu redor nascentes.

A inexistência de Licenciamento Ambiental aqui certificada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

CORONEL JOÃO SÁ, 08 DE JANEIRO DE 2021


CARLOS AUGUSTO SILVEIRA SOBRAL
PREFEITO MUNICIPAL


ADROALDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Mun. De Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria nº 466/2021


ADROALDO PEREIRA DOS SANTOS
PORTARIA Nº 466
SECRETARIO MUN. DE MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS
PREF. MUN. DE CORONEL JOÃO SÁ/BA

Avenida Sanharol, s/nº, Sala – Bairro Sanharol – CEP: 48.590-000 – Coronel João Sá – BA
Fone (75) 3286 2120